



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

043/2023

Emissão:

21/03/23

Processo:

202300058001469

Fornecedor

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE NEGÓCIOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS (GNCR)

Nome: CONEXAO DIGITAL - COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 09.002.074/0001-31

Fone: (62) 3203-5452 • 9. 9181-1911

Contato: Fernando

Email: conexadigi@hotmail.com

End: AV BOULEVARD CONDE DOS ARCOS

Nº: 1061

CEP: 74.905-770

Bairro: SETOR GOIANIA 2

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 CC: 114619-X

| Item | Descrição - LOTE  | Unid | R\$ Unit      | Qtd | R\$ Total     |
|------|---|------|---------------|-----|---------------|
| 1    | PLOTAGEM DE LUMINÁRIAS, 150X30CM;   | UNID |               | 4   |               |
| 2    | PAINEIS ESTRUTURADOS EM METALON, COM REVESTIMENTO EM ACM, ADESIVADO, NOS SEGUINTE FORMATOS: 49,7X197,5CM E 49,7X197,5CM | UNID |               | 2   |               |
| 3    | PLACAS EM PVC 2MM ADESIVADAS, 168X240CM   | UNID | R\$ 10.400,00 | 2   | R\$ 10.400,00 |
| 4    | PLOTAGEM EM PAREDES, NOS SEGUINTE FORMATOS: 805X180CM, 345X167CM E 347X163CM  | UNID |               | 3   |               |
| 5    | LOGO "OVG BORDADOS" EM ACRILICO 10MM, ADESIVADO E CORTE A LASER   | UNID |               | 1   |               |

Valor por extenso: Dez mil e quatrocentos reais. Total R\$ 10.400,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra. **Os produtos deverão ser entregues e instalados na loja LUC N. 154 DO Shopping Bougainville, sito aR. 9, 1855 - St. Marista, Goiânia - GO, 74150-130.**

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações: O material está sujeito a aprovação da GECMI -Gerencia Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dia. O transporte dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. Entrega: Helene / Maria Beatriz (GENCAP) 62 3201-9315. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Geral em substituição

(Portaria nº 150/2023-DIGER)

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO

09.002.074/0001-31  
Conexão Digital  
Comunicação Visual Ltda-ME  
Av. Boulevard Conde dos Arcos  
n.º 1061 Qd.13 Lt.03  
Setor Goiânia2  
CEP: 74.663-130  
GOIÂNIA - GO

Flávia Santana Kraueck Vaz